



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMISSÃO DE INFORMÁTICA

Data: 15/03/2019

Hora: 10:00

Participação

Comissão de Informática

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto (Presidente)

Diego Baptista Leitão – Secretário de Informática (Membro)

Márcio Góes do Nascimento – Coordenador de Suporte Técnico (Membro)

PAUTA

1. Plano de Padronização de Licenças Office

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove reuniu-se a Comissão de Informática para deliberação e aprovação de um plano de ação padronizar a distribuição das licenças do pacote Microsoft Office, considerando a contratação de dois tipos, a Licença E3 e a Licença F1.

O presidente da comissão, Desembargador Luiz Neto, ao dar início a reunião, concedeu a palavra ao Sr. Márcio Góes, Coordenador de Atendimento ao Usuário, para a contextualização do cenário a ser debatido.

O Coordenador informou que o TJPA fez a aquisição de 02 (dois) tipos de licenças, a primeira, denominada Licenças E3, que foram adquiridas num quantitativo total de 1.750 (um mil e setecentos e cinquenta) unidades e corresponde a um pacote mais completo, com a utilização dos aplicativos instalados na máquina do usuário, ou seja, a versão desktop do Word, Excel, Outlook, Powerpoint, Publisher, Access e maior capacidade de armazenamento no OnDrive, podendo ser instalado em até 05 (cinco) dispositivos diferentes utilizados pelo mesmo usuário. A segunda licença, denominada Licença F1, foram adquiridas 3.100 (três mil e cem) unidades, esta conta apenas com as versões dos aplicativos em nuvens, sendo acessadas através de um navegador web



como firefox, chrome, Internet Explore e outros, possuindo uma capacidade de armazenamento no Ondrive menor que a anterior.

Foi informado ainda que além destas licenças da contratação, o TJPA também possui 400 licenças do Office 2013 que foram adquiridas antes deste novo modelo de comercialização de licenças que está sendo praticado no mercado. Desta forma, o TJPA poderá utilizar estas licenças instalando na área de trabalho, porém sem que sejam atualizadas para as versões mais atuais., trataremos essas licenças como **Licenciamento Legado**.

O Sr. Diego Leitão, Secretário de Informática, pede a palavra para discorrer sobre a sugestão do critério a ser utilizado para distribuição das licenças entre os servidores do TJPA elaborado pela equipe da Secretaria de Informática.

1. **Licenciamento completo E3** (1750 licenças) do Office 365, Incluindo Instalação do Office nas Máquinas, Armazenamento de até 5TB de dados no Onedrive, Utilização das ferramentas Microsoft Teams (Mensageria e Colaboração), Microsoft Planner (Planejamento de Tarefas e Projetos), Microsoft Flow (Automação de Fluxo, com ênfase as ferramentas do Office 365) entre outros recursos:
 - a. Área Judicial
 - i. Desembargadores, Juízes e Pretores;
 - ii. Diretores de Secretaria;
 - iii. Assessores de Desembargadores;
 - iv. Coordenador de Gabinete dos Desembargadores;
 - v. Assistentes de Gabinete dos Desembargadores;
 - vi. Assessores de Juízes;
 - vii. 1 Colaborador por Secretaria de Vara de 1º Grau.
 - b. Demais Áreas:
 - i. Cargos em Comissão da Presidência;
 - ii. Cargos em Comissão da Vice-Presidência;
 - iii. Cargos em Comissão das Corregedorias;
 - iv. Cargos em Comissão de Secretário, Diretor, Coordenador, Assessor, Chefe de Divisão e Chefe de Serviço.
 - c. Outros casos:
 - i. Plenários do 2 Grau;
 - ii. Máquinas Utilizadas em Eventos.
2. **Licenciamento legado** do Office 2013, com a possibilidade de complementação de licenciamento para utilização dos recursos em nuvem e colaboração:
 - a. Comarcas com Circuito Satélite ou de Baixa Performance;



b. Salas de Oficiais de Justiça/Central de Mandados.

3. **Licenciamento completo F1** (3.100 licenças) do Office 365 limitado com a utilização do Office pelo Navegador ou Microsoft Teams, Armazenamento de até 2GB de dados no Onedrive, Utilização das ferramentas Microsoft Teams (Mensageria e Colaboração), Microsoft Planner (Planejamento de Tarefas e Projetos), Microsoft Flow (Automação de Fluxo, com ênfase as ferramentas do Office 365):

a. Demais usuários não contemplados com o Licenciamento descritos na alínea a, bem como aqueles descritos na alínea b que sejam de interesse do TJPA (para armazenamento de dados em nuvem e uso de mensageria e colaboração).

Complementando as informações, o Sr. Márcio Góes, ressalta que estão sendo adotadas outras ações para adequação e imersão dos usuários do TJPA neste novo cenário de utilização das ferramentas de trabalho para a edição de textos, sendo estas:

1. Realização de capacitação por meio de imersão com acompanhamento da Microsoft na Secretaria de Informática e na Coordenadoria de Cerimonial (visando a divulgação e campanhas de marketing das ferramentas);
2. Realização de Workshops no Edifício Sede e no Complexo do Fórum Cível e Criminal pela Microsoft/Lanlink;
3. Disponibilização de Treinamento EAD com Certificado para os Magistrados e Servidores do TJPA com Material da Microsoft, bem como materiais baseados na experiência de juízes que já utilizam as ferramentas de colaboração.
4. Disponibilização de Treinamento Presencial na EJPA;
5. Disponibilização de Vídeos Curtos com uso de funcionalidades (modelos/formulários) do PJe, Libra e SIGA-DOC, pouco ou não utilizadas que são feitas hoje através do Office.

Reforça as atividades técnicas que deverão ser realizadas neste período para esta adequação contratual, o qual irá depender também das ações provenientes da Coordenadoria de Suporte Técnico e da Secretaria de Informática, sendo estas:

1. Realizar a concessão de novos compartilhamentos, aumento de capacidade dos atuais por meio do armazenamento em sites de equipes (A disponibilidade desse espaço para todo tribunal é de aproximadamente 15TB - Enquanto o espaço utilizado hoje é de 4TB);
2. Realizar a Migração dos Compartilhamentos já existentes e dos Sites do Sharepoint atuais para os sites de equipes do Office 365;
3. Realizar a Regulação do Uso dos recursos em nuvem afim de garantir o seu melhor aproveitamento, evitando o comprometimento da segurança e disponibilidade do mesmo bem como das informações lá expostas;
4. Realizar a Migração do Serviço de E-mail para a nuvem - resultando em uma economia em recursos de armazenamento e backup da ordem de 10 TB, sendo aplicáveis sem quaisquer ajustes na maior parte das contas;



5. Remoção das Instalações que não estão em conformidade com o licenciamento atual no prazo de junho/2019.

O Presidente da Comissão de Informática, Desembargador Luiz Neto, concordou com o plano de ação e de distribuição das licenças Office proposto pela Secretaria de Informática e determinou que fosse enviado o referido Plano para deliberação da Presidência, posteriormente encerrou a reunião da comissão.